



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 1999 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.243

PORTARIAS	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 02
EXTRATOS	PÁG. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE

PORTARIA Nº 001/99-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e fundamentos na Legislação Tributária, conforme dispõe o art. 7º, da lei 6.741/89 e,

Considerando a necessidade de adequar os valores da UVFG a partir de janeiro de 1999, tomando por base a variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) do ano de 1998, que foi de 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco décimos percentuais);

RESOLVE:

I - Reajustar a UVFG para vigência a partir do dia 04 de janeiro de 1999, em 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco décimos percentuais), elevando-a para 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), para efeito de cobrança, lançamento e arrecadação de tributos e penalidades municipais.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 1999.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES
DUMONT
Secretário

PORTARIA Nº 002/99-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 268 e Parágrafo único da Lei 5.040, Código Tributário do Município e,

Considerando que a variação da UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA (UFIR) do ano de 1998, que foi de 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco décimos percentuais);

RESOLVE:

I - Aplicar o índice de 1,65 (um inteiro e sessenta e cinco décimos percentuais); para atualização monetária dos débitos de qualquer natureza para com o Município de Goiânia, vencidos e não pagos no ano de 1998, acumulando-o à Tabela de Atualização Monetária para os tributos vencidos anteriormente.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 1999.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 1999.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

PORTARIA Nº 003/99-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.765, de 29 de dezembro de 1997 e,

Considerando que a variação do INPC (IBGE) no terceiro trimestre com base no trimestre anterior de 1998 foi de - 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos percentuais negativos);

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no terceiro trimestre, com base no trimestre anterior foi de -1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos percentuais negativos),

RESOLVE:

I - Manter o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, para o 1º trimestre de 1999, em R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 04 de janeiro de 1999.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA

ITU - 1999

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - ITU

NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis NÃO EDIFICADOS, localizados na área urbana do Município de Goiânia, ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Territorial Urbano, do exercício de 1999, cujo prazo para pagamento será até o dia 29/01/99, em Parcela única ou em 10 Parcelas mensais convertidos em UFIR e, neste caso, a primeira parcela vencerá também nesta data.

A Guia de Recolhimento para pagamento do Imposto deverá ser retirado nas Agências de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças, localizadas nos endereços abaixo onde também poderão ser feitas as reclamações contra o lançamento na forma prescrita em lei.

1 - Av. Anhanguera, nº 5.519, Centro;

2 - Av. Independência, nº 520, esq. C/ 6ª Avenida, Vila Nova;

3 - Av. Perimetral, nº 1044, Qd. 45, Lt. 10, Campinas;

4 - Av. Atilio Correia Lima, nº 764, Cidade Jardim, ou então,

5 - Solicitar o talão pelo telefone 156.

DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA, aos 03 dias do mês de janeiro de 1999.

Gilberto Cruvinel de Oliveira
DIRETOR DA RECEITA IMOBILIÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GOIÂNIA-GO.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo n. 1370651/98
Interessado: Instituto Vital Brasil Ltda.
Assunto: Compra de medicamentos

Despacho n. 065/98 - O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 24, Inciso VIII, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve autorizar a compra do medicamento em epígrafe, no valor total de R\$ 36.220,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte reais), diretamente do Instituto Vital Brasil Ltda.

Gabinete do Secretário aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1998.

Elias Rassi Neto
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU
Rua 21 s/nº - Vila Santa Helena - FONES: (062) 292-4142 - 292-4122

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 005/98**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 28.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.347.650-1, de 21.12.98.

OBJETO: Alteração do item 2.3. do Contrato nº 005/98.

Paulo Espindula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO VI AO
CONTRATO Nº 003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA., CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 30.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.342.792-5, de 09.12.98.

OBJETO: Subcontratação parcial de parte do Contrato 003/91, correspondente as obras de Reurbanização do Vale do Córrego Cascavel, obra esta de serviços preliminares, implantação de vias marginais, canalização do Córrego Cascavel e serviços complementares, a serem executados no trecho da Estaca 320 a Estaca 430 pela pista M.E.

VALOR DA SUBCONTRATAÇÃO: R\$ 8.005.602,35.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII AO
CONTRATO Nº 003/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA, FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 30.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.342.792-5, de 09.12.98.

OBJETO: Subcontratação parcial de parte do Contrato 003/91, correspondente as obras de Reurbanização do Vale do Córrego Cascavel, obra esta de serviços preliminares, implantação de vias marginais, canalização do Córrego Cascavel e serviços complementares, a serem executados no trecho da Estaca 210 a Estaca 320 pela pista M.E.

VALOR DA SUBCONTRATAÇÃO: R\$ 8.005.602,35.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV
Rua 21 s/nº - Vila Santa Helena - Fones: 292-4142 / 292-4122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma EUDES BATISTA DE OLIVEIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 16.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 087-CL/98, homologada pelo Despacho nº 103/98, objeto do Processo nº 1.307.931-5, de 17.09.98.

OBJETO: Execução dos serviços de combate a erosão na Vila Maria Luiza, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 109.003,94
PRAZO: 120 dias.

Paulo Espindula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/98

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma STRATA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 083-CL/98, homologada pelo Despacho nº 098/98, objeto do Processo nº 1.304.592-5, de 10.09.98.

OBJETO: Execução dos serviços de consultoria em engenharia para a realização de auscultação, diagnóstico e projetos de restauração dos pavimentos que compõem a malha viária de diversos locais, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 139.749,80.
PRAZO: 120 dias.

Paulo Espindula Cardoso
Advogado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira,
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 032/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma IPIRANGA ASFALTOS S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.346.635-1, de 17.12.98.

OBJETO: Majoração dos preços, e consequentemente, alteração dos itens 3.1 e 3.4. do Contrato nº 032/98.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 036/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma A.S.O. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 08.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.338.677-3, de 30.11.98.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente a, aproximadamente, 19,74% do valor do contrato, e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.

VALOR ACRESCIDO: 28.755,40.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 037/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma INTEGRAL - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 10.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.343.303-8, de 10.12.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.

Rui Eduardo Ferracini Pacheco
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 038/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PADRÃO CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 07.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.335.789-7, de 24.11.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 050/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma C & M ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 14.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.344.289-4, de 11.12.98.

OBJETO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 60 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO
CONTRATO Nº 053/97**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 09.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.264.315-2, de 15.06.98.

OBJETO: Alteração do item 4.1., do Contrato nº 053/98.

Advª Amélia Augusta Fleury Teixeira
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO
CONTRATO Nº 055/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 09.12.98.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.264.317-9, de 15.06.98.

OBJETO: Alteração do item 4.1., do Contrato nº 053/98.

Advª Amélia Augusta Fleury Teixeira
Chefe da Assessoria Jurídica

LEIA E ASSINE

O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E FIQUE POR DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura:*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*